



CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 1724, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera os membros da Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	CONSELHO DE CLASSE
Eliane Denize Paranhos	Assistente Social	CRESS – 20/MT 3991
Karina Xavier de Barros Meneghel	Assistente Social	CRESS – 20/MT 3967
Sonia Solange Gomes de Moraes	Assistente Social	CRESS - 20 /MT3106
Rhandal Henrique Passarello de Azevedo	Psicólogo	CRP -18/05387/MT
Bruna Chrislayne Costa Oliveira	Psicóloga	CRP - 8/519/MT
Daiane Silva Batista	Psicóloga	CRP - 18/01801/MT
Mikaela Miranda	Médica	CRM - 9539/MT
Rozenilda Mendes Cardoso	Médica	CRM - 8671/MT
Nathalia Mendonça Costa Lima	Médica	CRM - 7444/MT

J.



CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

 /lucasdoriorverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Andressa Alves Cabral da Costa	Enfermeira	COREN – 327600/MT
Cláudia Regina Engelmann	Enfermeira	COREN – 214966/MT
Fabiana Dameto Mertz	Enfermeira	COREN – 91551/MT

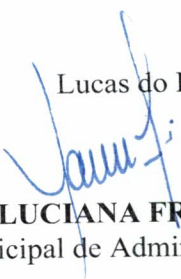
Art. 2º A Equipe Multiprofissional tem por objetivo o aconselhamento em Planejamento Familiar.

Art. 3º A Equipe Multiprofissional de Aconselhamento do Planejamento Familiar, se reunirá quinzenalmente, ou conforme a necessidade do serviço de saúde e da demanda apresentada no município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2020.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 548, de 02 de maio de 2019.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de outubro de 2020.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.